

cento e quarenta e dois, doze mil, setecentos e setenta e cinco avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$1.223,66 (um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), proporcionalizada à base de 7.142/12.775 (sete mil, cento e quarenta e dois, doze mil, setecentos e setenta e cinco avos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$6.118,33 (seis mil, cento e dezoito reais e trinta e três centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270174

Doe
na palma da sua mão!

16 DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Governo do Amazonas investe mais de 1,8 milhão em dois editais exclusivos para mulheres cientistas

Investimento será aplicado em projetos de pesquisa, desenvolvimento de tecnologia e inovação no capital e no ensino do estado, com o objetivo de promover a igualdade de gênero na ciência.

CLIQUE AQUI E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 35.204

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS

Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.



2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO